



**PROCURADORIA
DA MULHER
GUARAPUAVA**

Ofício nº 13/2023

Guarapuava, 02 de março de 2023.

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual,

Assunto: Estudo de viabilidade para criação de projeto de lei de reserva de assentos.

Honrada em cumprimentá-la, venho através deste, como Vereadora e Procuradora da Mulher na Câmara Municipal de Guarapuava (PR), solicitar à bancada feminina desta Assembléia Legislativa, um estudo de viabilidade para criação de lei que impõe às empresas de transporte rodoviário, a reserva de assentos exclusivos para mulheres desacompanhadas.

A ideia originou-se a partir de um relato que chegou a esta Procuradoria de uma mulher que foi importunada por outro passageiro o qual sentava ao seu lado que passou a acariciá-la enquanto dormia. Infelizmente, fatos como esse são extremamente recorrentes, vale ressaltar que o crime de importunação consiste em prática de ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro e está inserido no artigo 215-A do Código Penal. Considera-se ato libidinoso o ato de apalpar, lambar, tocar, desnudar, masturbar-se ou ejacular em público, dentre outros.

Solicitamos à bancada feminina desta Assembléia, o estudo de viabilidade de um projeto de lei que cria reserva de assentos exclusivos para mulheres que viajam desacompanhadas, aproximadamente oito lugares (que representam duas fileiras) seriam suficientes, e também a possível punição para as empresas de transporte que não cumprissem esta norma.

Medidas como essas são importantes para que possamos aumentar a segurança e a integridade física e mental de todas as mulheres. Vale lembrar que é função primordial da Procuradoria da Mulher trabalhar na eliminação de preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que **perpetuam a violência contra as mulheres** e a desigualdade de gênero, **seja ela no âmbito da sociedade e/ou em órgãos públicos**; e,



CEP: 85010-080
Guarapuava - Paraná
Telefone: (42)3630-3800
Rua: Pedro Alves, 431 - Centro



**PROCURADORIA
DA MULHER
GUARAPUAVA**

dessa forma, como Órgão Legislativo desta Casa, combater incessantemente toda e qualquer violência de gênero.

Colocamos este Órgão Legislativo à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos. Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Bruna Spitzner
Vereadora e Procuradora da Mulher na Câmara Municipal de Guarapuava

Ilma. Mabel Canto
Deputada Estadual
Assembléia Legislativa do Paraná



CEP: 85010-080
Guarapuava - Paraná
Telefone: (42)3630-3800
Rua: Pedro Alves, 431 - Centro